GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013932.989.26-2 – Prestação de Contas.
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente do DER/SP), Mauro Flávio Cardoso (Coordenador do DER/SP) e Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli (Prefeita).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.
Exercício: 2025.
Valor: R$1.143.379,99.
Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. METODOLOGIA DE REPASSE POR REEMBOLSO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de setembro de 2026, decidiu pela regularidade da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis.

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 40.976,06 será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1Y4B-4DQP-7AQ4-6FUJ